



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

Ofício nº 011/2025

Com fulcro no art.86, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preço nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 01/2025**, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência de Aracá Branca/SE, cujo objeto destinou-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ARROZ, PEIXE IN NATURA E LEITE DE COCO, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO VULNERÁVEL DESTE MUNICÍPIO, QUANDO DA COMEMORAÇÃO DA SEMANA SANTA NO ANO DE 2025**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Malhador/SE, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do edital, dos itens listados em anexo com os quantitativos ali estabelecidos, junto à licitante vencedora do certame a Empresa **MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

Solicitamos ainda uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização deste Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com a cópia do Edital, Ata Registrada do Prestador de Serviço publicada no DOM, Termo de Homologação, Parecer Jurídico, Proposta e termo de aceitação da empresa vencedora do certame referente aos itens que pretendemos aderir.

Malhador, 07 de Abril de 2025

Atenciosamente,


Weslla Tamiris Andrade

Secretária Municipal do Fundo de Assistência Social

Exmª. Srª.

JACQUELINE SANTOS TAVARES

Gestora do FMAS- Aracá Branca/SE